DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2022

"Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA".

AUTORIA: CARLOS ANDRÉ DE FREITAS (PSD)

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, 84º Aniversário Político Administrativo.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA

PRESIDENTE